



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 054/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/05/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

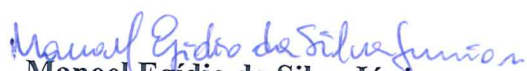
CONSIDERANDO a deliberação da 564ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de junho de 2021.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	93	270	01	0	0	364
Cancelamento	01	13	07	0	0	21
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	15	09	0	0	0	24
Chegaram transferidos	14	12	0	0	0	26
Reativação de Inscrição	12	13	0	0	0	25
Qualificação/Especialização	07	02	0	0	0	09
Inscrições Secundárias	04	04	0	0	0	08
Inscrição Remida	01	01	0	0	0	02
Total de Processos	479					

Natal/RN, 30 de junho de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário